

**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Fluminense- IFF
Programa de Pós-Graduação em Ensino de Física - Polo MNPEF/IFF**

EDITAL COMPLEMENTAR MNPEF-IFF Nº 01/2014

**PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO NO CURSO DE
MESTRADO NACIONAL PROFISSIONAL EM ENSINO DE FÍSICA
POLO MNPEF/IFF**

1. PREÂMBULO

1.1. A Coordenação do Polo IFF do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Fluminense Campos Centro torna público aos interessados os procedimentos para o processo seletivo de ingresso ao Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física no Polo IFF.

1.2. O presente Edital complementa, para o Polo IFF, o Edital de Seleção para Ingresso no Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física, doravante denominado Edital Nacional MNPEF/SBF, publicado pela Sociedade Brasileira de Física, e detalha algumas datas deste processo, conforme indicado no Anexo I deste Edital.

1.3. Os alunos selecionados nos termos do presente Edital iniciarão suas atividades letivas no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo IFF no mês e ano indicados no item 7 – Cronograma do presente Edital.

1.4. As aulas presenciais dos alunos ingressantes pelo presente Edital no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física ocorrerão em turno diurno e/ou noturno, em períodos regulares às quintas e sextas-feiras, entre 14:00 e 22:00 horas e em períodos intensivos a serem divulgados. As aulas serão no IFF Campos Centro, em salas a definir, divulgadas na Secretaria do Polo e pelo site do MNPEF/IFF disponível nos seguintes endereços:

<http://portal.iff.edu.br/campus/reitoria/outros/mestrado-em-ensino-de-fisica>

<http://www.mnpef.iff.edu.br/> e <http://mnpef.iff.edu.br/>

1.5. O processo seletivo de ingresso no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo IFF será executado por uma Comissão de Seleção do Polo e coordenado pela Comissão de Seleção do MNPEF.

1.6. A página eletrônica do MNPEF – Polo IFF está disponível em: <http://mnpef.iff.edu.br/>

1.7. A página nacional está disponível em: <http://www.sbfisica.org.br/mnpef>

1.8. A Secretaria do Polo MNPEF/IFF está localizada no:

**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Fluminense - IFF Campos Centro
Rua Doutor Siqueira, nº 273, Parque Dom Bosco, Campos dos Goytacazes - RJ, 28030-130, Brasil.**

Sala: B-138

Telefone de contato da Pró-Reitoria de Pesquisa: (22)2737- 5615

1.9. Correspondência eletrônica dirigida ao Polo IFF do MNPEF deve ser endereçada a: proreitoriapei@gmail.com e rlcmartins@iff.edu.br

2. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

2.1. As informações detalhadas sobre a inscrição na **Prova Escrita Nacional** estão apresentadas no Edital Nacional, Seção 2, itens 2.1 a 2.15.

2.2. Os candidatos classificados para o Polo IFF na primeira etapa do processo seletivo, prevista no item 4.3 do Edital Nacional, segundo o previsto nas Seções 3 e 4 do Edital Nacional, e cujos nomes foram divulgados segundo o previsto no item 4.10 do Edital Nacional, devem comparecer à sede do Polo no prazo e nos horários previstos no item 7 – Cronograma do presente Edital, para a apresentação e entrega dos seguintes documentos:

- a) cópia de documento de identificação e CPF;
- b) cópia de diploma de curso de graduação (frente e verso) ou declaração oficial de colação de grau ou comprovante de matrícula em semestre final de curso;
- c) cópia do histórico escolar de curso de graduação;
- d) cópia de comprovante de que está em efetivo exercício de docência em Física na educação básica ou no ensino superior ou em Ciências no ensino fundamental;
- e) memorial constituído de exposição escrita sobre sua trajetória profissional e um plano de trabalho para o mestrado;
- f) currículo Lattes, em versão impressa (disponível para preenchimento no endereço <http://lattes.cnpq.br>);
- g) ficha de inscrição (modelo padrão disponível na Secretaria do Polo e na página eletrônica <http://mnpef.iff.edu.br/>);
- h) estarão aptos a participar da Prova de Defesa de Memorial os candidatos aprovados na Prova Escrita Nacional que tiverem entregue a documentação exigida dentro do prazo previsto no item 7 – Cronograma do presente Edital.

2.2.1. No ato de entrega da documentação no Polo, o candidato receberá comprovante de entrega de documentos.

2.2.2. Todos os documentos mencionados no item 2.2 deverão ser entregues em cópia simples, mediante a apresentação dos originais para conferência.

2.3. Caso o candidato não possa comparecer pessoalmente ao Polo para a apresentação dos documentos solicitados no item 2.2, ele poderá fazê-lo por meio de um representante legal ou encaminhando cópias autenticadas dos documentos solicitados.

2.4. Candidatos não portadores de diploma de curso de graduação no momento da entrega dos documentos poderão substituí-lo por declaração oficial de colação de grau ou por comprovante de matrícula em semestre final de curso, acompanhado da lista de disciplinas e demais requisitos para graduação e do histórico escolar completo.

2.4.1. O candidato que esteja nas condições previstas no item 2.4 e que seja selecionado deverá comprovar a conclusão do curso até a data da matrícula.

2.5. Casos excepcionais relativos ao diploma de graduação serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Polo.

2.6. O candidato graduado no exterior deverá apresentar o diploma de graduação reconhecido e o histórico escolar traduzidos para o idioma português.

3. DO NÚMERO DE VAGAS

3.1. Serão oferecidas **10 (dez)** vagas na turma a que se refere este Edital.

3.2. O Polo distribuirá as bolsas de estudo da CAPES disponíveis, seguindo rigorosamente a ordem de classificação final dos candidatos no processo seletivo, e exclusivamente para alunos que comprovarem atuação na rede pública de ensino.

4. DA PROVA DE DEFESA DE MEMORIAL

4.1. A Prova de Defesa de Memorial será organizada conforme previsto nos itens 4.12 a 4.14 do Edital Nacional.

4.2. O período de realização da Prova de Defesa de Memorial encontra-se previsto no item 7 - Cronograma deste Edital. O dia e hora da realização da prova de defesa de memorial serão divulgados na Secretaria do Polo, juntamente com a relação dos candidatos classificados na primeira etapa do processo de seleção, no período de 06/08/2014 a 10/08/2014.

4.3. A Prova de Defesa de Memorial é classificatória e terá duração de 30 (trinta) minutos, incluído o tempo de arguição por parte da comissão examinadora. Ela consistirá de uma apresentação oral, por parte do candidato, que deverá discutir, em no máximo 15 minutos (quinze) minutos ininterruptos, o Memorial e o Plano de Trabalho apresentados.

4.3.1. A comissão examinadora será composta por três membros designados pela Comissão de Seleção do Polo. Na discussão do Memorial, serão analisadas as experiências anteriores do candidato que demonstrem um potencial para o desenvolvimento de trabalhos acadêmicos, para a formação do mestrado. Na arguição oral serão considerados, como critérios gerais de avaliação, a capacidade de argumentação clara e coerente por parte do candidato, sua experiência na área de ensino de física, além de conhecimento e de capacidade para desenvolver um trabalho em nível de mestrado na área de ensino de física.

4.3.2. Cada membro da banca examinadora atribuirá, independentemente, uma nota entre 0 (zero) e 10 (dez). A nota do candidato correspondente à prova de Defesa de Memorial será o resultado da média aritmética da avaliação individual de cada um dos membros da banca.

4.3.3. O candidato que não comparecer à Prova de Defesa de Memorial no horário e local previstos receberá nota 0 (zero).

4.3.4. Os candidatos com nota inferior a 4 (quatro) na Prova de Defesa de Memorial serão eliminados do processo seletivo.

4.4. É vedada a presença de outros candidatos na prova de Defesa de Memorial.

4.5. As notas dos candidatos serão divulgadas na Secretaria do Polo, no prazo previsto no Anexo I deste Edital, juntamente com a lista dos candidatos classificados.

4.6. Os recursos relativos aos resultados da segunda etapa devem ser encaminhados por escrito à Secretaria do Polo até as 14:00 h (quatorze horas) do segundo dia útil após o final do prazo a que se refere o artigo 4.5 deste Edital.

5. DA CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO

5.1. A nota global de cada candidato será calculada como a média aritmética simples dos graus atribuídos à **Prova Escrita Nacional** e à **Prova de Defesa de Memorial**.

5.2. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota global, calculada com precisão de centésimos. Em caso de empate, o critério de desempate será o maior grau na Prova Escrita Nacional. Persistindo o empate, será escolhido o candidato de maior idade.

5.3. Serão selecionados para ingresso no curso de Mestrado Profissional em Ensino de Física os candidatos que, pela ordem de classificação, preencherem o número de vagas oferecido.

5.4. A Comissão de Seleção do Polo, a seu critério e com a anuência da Coordenação Nacional do MNPEF, poderá autorizar o ingresso de alunos em número que exceda as vagas oferecidas, respeitada a ordem de classificação.

5.5. A classificação e as notas dos candidatos serão divulgadas na secretaria do Polo IFF do MNPEF, dentro do prazo previsto no item 7 - Cronograma deste Edital.

5.6. Os candidatos selecionados para ingresso no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo IFF devem realizar matrícula no curso dentro do prazo fixado no item 7 - Cronograma deste Edital. O candidato que não efetivar sua matrícula no prazo indicado será considerado desistente.

5.6.1. Dentro de prazo estabelecido pela coordenação do Polo, outro candidato será convocado a ocupar a vaga aberta pela desistência, respeitada a ordem de classificação. A convocação para preenchimento da vaga será realizada por intermédio do endereço eletrônico ou do telefone informado pelo candidato na ficha de inscrição.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. A Comissão de Seleção do Polo, ouvida a Comissão de Seleção Nacional, poderá adiar as datas e prorrogar os prazos previstos no item 7 - Cronograma deste Edital. As modificações deverão ser divulgadas na secretaria do Polo IFF e nas respectivas páginas eletrônicas dos programas, com antecedência mínima de três dias úteis.

6.2. Não haverá segunda chamada em nenhuma etapa do processo seletivo.

6.3. Os candidatos não selecionados terão um prazo de noventa dias, a contar da data da divulgação do resultado final, para a retirada dos documentos apresentados. Findo esse prazo, a referida documentação será destruída.

6.4. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção do MNPEF.

7. DO CRONOGRAMA

7.1. As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, da divulgação dos respectivos resultados e de início do semestre letivo constam da tabela a seguir:

De 10/06 a 15/07/2014	Inscrições <i>on line</i> para a Prova Escrita Nacional no endereço eletrônico http://www.sbfisica.org.br/mnpef , conforme estabelecido no item 2 do presente Edital.
16/07/2014	Prazo máximo para pagamento da taxa de inscrição até o limite de horário estabelecido pela instituição bancária para processamento do pagamento.
De 17/07 a 25/07	Divulgação pelo site http://mnpef.iff.edu.br/ e também na Secretaria do Polo IFF do MNPEF, do local de realização da Prova Escrita Nacional.
27/07/2014	Realização da Prova Escrita Nacional . Cada candidato deve verificar no Polo para o qual se inscreveu, com antecedência, o local de realização da Prova. A prova terá duração máxima de 4 (quatro) horas, tendo início às 13h (horário de Brasília).
Até 04/08/2014	Divulgação, em ordem alfabética, dos candidatos selecionados na primeira etapa do processo seletivo, no endereço eletrônico http://www.sbfisica.org.br/mnpef . O candidato aprovado nessa etapa deverá entregar na Secretaria do Polo até dia 11/08/2014 os documentos para a realização da segunda etapa, conforme previsto no item 4 deste Edital.
Até 05/08/2014	Prazo para interposição de recurso à correção da prova escrita, que deverá ser encaminhado, por escrito, à Comissão de Seleção do Polo, via Secretaria até as 18:00 h. O recurso será julgado num período de vinte e quatro horas. No caso do julgamento ser favorável ao(s) candidato(s), ele(s) será(ão) considerado(s) aprovado(s) na primeira etapa, tendo seu nome acrescido à lista de aprovados.
De 06 a 10/08/2014	Divulgação final na Secretaria do Polo IFF do MNPEF e no <i>site</i> http://mnpef.iff.edu.br/ , dos candidatos selecionados na Prova Escrita Nacional e o local, horário e data da Prova de Defesa de Memorial .
Até 11/08/2014	Os candidatos deverão entregar na Secretaria do Polo todos os documentos requeridos para a segunda etapa do processo seletivo até as 18:00 h.
De 12/08 a 16/08/2014	Realização da Prova de Defesa de Memorial no Polo.
Dia 25/08/2014	Divulgação na Secretaria do Polo IFF do MNPEF e no <i>site</i> http://mnpef.iff.edu.br/ dos candidatos aprovados na segunda etapa da seleção ao MNPEF/IFF.

Até 26/08/2014	Prazo para a interposição de recurso quanto ao resultado da seleção. Os recursos deverão ser encaminhados à Comissão de Seleção do Polo, por escrito, por documento entregue na Secretaria do Polo até as 18:00 h. O julgamento ocorrerá até o dia 29/08/2014.
Até 29/08/2014	Divulgação do resultado final dos aprovados na Secretaria do Polo IFF do MNPEF e no site http://mnpef.iff.edu.br/ , a partir das 15:00 h. Após análise dos possíveis recursos, a lista contendo os candidatos selecionados às vagas disponíveis para o polo será divulgada, por ordem alfabética. Será, ainda, divulgada uma lista contendo os nomes de candidatos, por ordem de classificação, para o caso de haver desistência de candidatos selecionados.
De 01/09 a 05/09/2014	Período de Matrícula no Polo IFF. O candidato selecionado que não comparecer à matrícula perderá a sua vaga.
De 08/09 a 10/09/2014	Período de matrícula dos candidatos classificados como suplentes, por ordem de classificação, caso algum candidato selecionado não compareça à matrícula.
Dia 08/09/2014	Início do semestre letivo.

Campos dos Goytacazes, 10 de junho de 2014.

Renata Lacerda Caldas Martins

Coordenadora do Polo IFF do Mestrado Nacional
Profissional em Ensino de Física